



26 de outubro de 2011
041/2011-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Tratamento das Posições de Termo em Decorrência do Grupamento e Desdobramento de Ações do Itaú Unibanco Holding S.A. (ITUB3 e ITUB4).

De acordo com o comunicado ao mercado emitido pelo Itaú Unibanco Holding S.A. em 01/09/2011, ocorrerá, sobre a posição acionária de 31/10/2011, o grupamento de ações na proporção de 100 para 1, com o simultâneo desdobramento de cada ação, após o grupamento, na proporção de 1 para 100. Ainda de acordo com o comunicado, as frações de ações resultantes do grupamento serão separadas, agrupadas em números inteiros e alienadas por meio de leilão na BM&FBOVESPA em 21/11/2011.

Em relação às posições de termo sobre essas ações, a BM&FBOVESPA observa o que segue.

Posições de Termo

O evento será aplicado normalmente sobre os contratos em aberto. Os contratos que possuem quantidade menor do que 100, após o tratamento do evento, permanecerão em aberto no sistema com quantidade igual a zero e terão chamada de margem em valor igual ao volume financeiro do contrato original.

Após o evento, todas as liquidações antecipadas dos contratos com quantidade igual a zero deverão ser solicitadas à Bolsa pelos participantes. Esse procedimento ocorrerá em virtude da ausência de cobertura dos contratos após a aplicação do evento.

Até o dia 31/10/2011, inclusive, os participantes poderão solicitar normalmente a liquidação antecipada de contratos via sistema CTE.



041/2011-DO

.2.

Por oportuno informamos que as posições de opções não serão afetadas pelo evento de grupamento seguido de desdobramento.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Registro e Liquidação, pelo telefone (11) 2565-6806, e Diretoria de Administração de Riscos, pelo telefone (11) 2565-4422.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária